

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為 \$414,048.00（澳門幣肆拾壹萬肆仟零肆拾捌元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳伯輝，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室副主任郭小麗，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員吳偉雄代任；

委員：首席技術員鄧美珍，當其出缺或因故不能視事時，由一等文員古夢思代任。

本批示由二零零七年一月三十日起生效。

二零零七年二月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 44/2007 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照第 6/2006 號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第 1/2007 號經濟財政司司長批示附件 II 之指引而設立的常設基金，金額為 \$144,908.00（澳門幣壹拾肆萬肆仟玖佰零捌元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予金融情報辦公室一項金額為 \$144,908.00（澳門幣壹拾肆萬肆仟玖佰零捌元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任伍文湘，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：技術員鄧穎峰；

委員：技術員陳君儀；

候補委員：一等督察盧玉泉。

本批示由二零零七年一月二十五日起生效。

二零零七年二月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 414 048,00 (quatrocentas e catorze mil e quarenta e oito patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Ng Vai Hong, técnico superior assessor;

Vogal: Tang Mei Chan, técnica principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Ku Mong Si, primeiro-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2007.

28 de Fevereiro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2007

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 144 908,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentas e oito patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 144 908,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentas e oito patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ng Man Seong, coordenadora e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tang Wing Fung Daniel, técnico;

Vogal: Chan Kuan I, técnica;

Vogal suplente: Lou Iok Chun, inspector de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Janeiro de 2007.

28 de Fevereiro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.